



FTSC FARIA, TRISTÃO
& SUIIRO DE CARVALHO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

19307
Prefeitura Municipal de Viana
Fls N°. 1 Processo N°. 19307/17

ALOIZIO FARIA DE SOUZA FILHO
MARLILSON M. SUIIRO DE CARVALHO
RUBENS CAMPANA TRISTÃO

BRUNO RICHA MENEGATTI
JORGE FERNANDO S. F. JÚNIOR

RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
Diogo Paiva Faria

LETÍCIA ZUCATELLI DA SILVA
RAQUEL C. B. A. B. JACOBSEN

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Edital de Pregão Presencial SRP nº 052/2017.

Ref.: Processo Administrativo n.º 908/2017.

METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.939.525/0001-52, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 60, 2º pavimento, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29.075-020, conforme contrato social em anexo, por intermédio de seus advogados ao final assinados, nos termos do instrumento procuratório em anexo, vem, a h. presença de Vossa Excelência, com respeito e acatamento, tendo em vista a decisão de inabilitação constante na ata de pregão presencial para registro de preços nº 076/2017, apresentar, na forma do art. 4º da Lei 10.520/2002¹ e do item 12.2 do edital de pregão presencial SRP nº 052/2017, suas RAZÕES RECURSAIS, o fazendo com base nos substratos fáticos e jurídicos adiante delineados.

¹ Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;



Prefeitura Municipal de Viana

Fls N°. 2 Processo N°. 10307/17

I – BREVE RESUMO DOS AUTOS.

1. Em objetiva e apertada síntese, trata-se de recurso administrativo interposto em face da decisão constante na ata de nº 076/2017, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 052/2017, fundamentada pelo despacho da Secretaria Municipal de Governo às fls. 388 do processo administrativo 908/2017, em que a recorrente foi inabilitada, por supostamente não preencher requisitos do edital.

2. Fundamenta-se referido despacho, proferido pela Sra. Lidiana Chagas Cardoso, ora gerente de documentação oficial, em acórdão do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE, de nº 1035/2017, proferido em 15 de agosto de 2017 e publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 16 de outubro de 2017.

3. Eis a síntese necessária da demanda.

II – EXPOSIÇÃO DO DIREITO E DAS RAZÕES RECURSAIS

II.1 – DO ATENDIMENTO AO REQUISITO: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

4. Inicialmente, imperioso destacar que não há definição legal do que seja um jornal de grande circulação. Por tal razão, resta indene de dúvidas que deverá ser analisado o caso concreto.

5. Deste modo, faz-se necessário uma melhor análise do princípio da publicidade, que determina que a administração pública faça divulgação de seus atos administrativos ao público em geral, sendo a publicidade necessária para que o ato administrativo seja oponível às partes e a terceiros e como meio de transparência da Administração Pública, de



modo a permitir o controle social dos atos administrativos, ou seja, na ideia de que estes atos não sejam sigilosos e nem maculem o interesse público com vontades viciadas.

6. Insta salientar que a decisão que inabilitou a recorrente foi fundamentada em um parecer técnico que utilizou como parâmetro um acórdão do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE, de nº 1035/2017.

7. Todavia, verifica-se que a interpretação do referido acórdão, data máxima vénia, partiu de uma premissa completamente equivocada ao exarar que o acórdão: “não reconhece como Jornal de Grande Circulação o requerente ora participante”.

8. Nada mais incoerente com a realidade prevista no acórdão publicado de nº 1035/2017, tendo em vista que a decisão do mesmo que julgou improcedente a representação não foi baseada na afirmativa de não reconhecimento desta recorrente como jornal de grande circulação.

9. Vejamos alguns trechos importantíssimos, que devem ser trazidos à baila, para melhor compreensão do mesmo:

“No procedimento administrativo do pregão ficou evidenciado que a representante atinge 33 dos 78 municípios do Espírito Santo, o que representa 42,3% do total, no entanto, alega que contrapondo o fato de não alcançar 50% dos municípios informa que “os municípios abrangidos pela distribuição do jornal da representante, em grandíssima parte, são os municípios mais populosos do Estado”, de modo que “abrange 3.267.089 pessoas nos 33 municípios que atua de 3.973.697, total populacional do Espírito Santo. Isso equivale a 82,2% da população total do estado.”

“Desta forma, ante a indefinição de um conceito determinante do que viria a ser, exatamente, jornal de grande circulação, bem como diante dos dados apresentados, percebo que embora o Jornal Metro esteja

presente em menos de 50% dos municípios capixabas, consegue alcançar 82,2% da população do Estado, o que não o torna automaticamente incapaz de participar de certames para veiculação de atos institucionais da Administração Pública, até mesmo porque o periódico se encontra em plena expansão no estado, o que só aumenta sua capacidade de distribuição." (grifo nosso).

10. Ora, o acórdão afirma de forma clara que o recorrente é capaz de participar do certame para veiculação de atos da administração pública e em nenhum momento realiza afirmações de que a recorrente não é considerada "jornal de grande circulação", sendo que o julgamento de improcedência do acórdão se fundamentou em outra tese e não a que está se fazendo crer a interpretação do laudo técnico de fls. 388 dos autos, o qual se baseou a Ilustre Pregoeira.

11. Há de se verificar, com clarividência, que na época em que fora proferido referido acórdão o recorrente alcançava 33 dos 78 municípios do Espírito Santo, o equivalente a 42,3% do total, ou seja, não alcançava 50% dos municípios, cobrindo, todavia, 82,2% da população do estado, sendo que referidos dados não tornava a recorrente incapaz de participar dos certames.

12. Assim, diante do exposto, vale realizar demonstrativos com dados atualizados, que são os que devem ser levados em consideração, com os números apurados pelo Instituto Verificador de Comunicação - IVC, os quais são hábeis a comprovar que o Metro Jornal, ora recorrente, preenche de forma cabal todas as exigências editalícias, inclusive no que se refere a "jornal de grande circulação". Vejamos:

- Tiragem de segunda a sexta – **32.100 exemplares;**
- Municípios alcançados – **65;**



- Presença Estadual: **equivalente a 83% dos municípios capixabas;**
Fis N°. S.D. Processo N°. 1020717
- População coberta: **3.789.717 pessoas, ou 95% da população do ES;**
- Alcance Econômico: **97,5% do PIB capixaba;**
- Auditoria: **Números aferidos pelo IVC – Instituto Verificador de Comunicação.**

13. Desta forma, ante a indefinição de um conceito determinante do que viria a ser, exatamente, jornal de grande circulação, bem como diante dos dados apresentados, percebe-se com clarividência solar que o Jornal Metro é completamente capaz de participar de certames para veiculação de atos institucionais da Prefeitura Municipal de Viana, até mesmo porque se encontra em plena expansão no Estado, o que só aumenta sua capacidade de distribuição o que, por si só, já subsidia o atendimento a todos os anseios da Prefeitura Municipal de Viana. Sendo assim, merece ser mantida a recorrida, na qualidade de vencedora do certame, devendo ser rechaçadas quaisquer alegações em sentido contrário.

14. In casu, a parte recorrida por meio de documentos expedidos pelo Instituto Verificador de Comunicação - IVC, entidade emissora de certidões que atestam a distribuição e publicação dos jornais no País, comprova com clarividência solar que está sendo auditada em 65 cidades do Espírito Santo. Tal número, além de demonstrar a presença do Metro Jornal em número mais que suficiente para garantir sua habilitação, atesta que a expansão do periódico está em constante ascensão.

15. Ora, se a recorrida está sendo auditada pelo IVC em tais



cidades, é clarividente que há distribuição de jornais em tais lugares!

Prefeitura Municipal de Vila Velha
Fls N°. 670 P. Processo N°. 10207/17

16. Ademais, nota-se que os municípios abrangidos pela distribuição do Jornal defendant, em grandíssima parte, são os municípios mais populosos do Estado.

17. Pergunta-se, de que forma um Jornal que abrange mais de 95% da população do Estado não se caracteriza como "jornal de grande circulação"?

18. Qualquer alegação em sentido contrário, não merece acolhida.

19. Imperioso destacar que a rota de distribuição do Metro Jornal no interior foi auditada há cerca de 30 dias por auditores do IVC, que vieram especificamente de São Paulo/SP para tal finalidade, resultando numa SUPER AUDITORIA, sem apresentar qualquer ponto negativo.

20. Importante registar que o quantitativo de exemplares distribuídos de forma NÃO ASSISTIDA é inferior a 10% do total distribuído diariamente em todo o Estado, absolutamente em conformidade com os critérios estabelecidos pelo IVC (ver relatório IVC novembro/17, anexo).

21. Ora, a adoção do critério de acordo com o número de cidades não reflete o alcance do jornal à população. Os dados não são relativos. Dessa forma, por exemplo, um jornal que não atinge a Grande Vitória, mas abrange todas as demais cidades, possui um alcance de somente 51,3% da população, mesmo atingindo 92% das cidades do Estado.

22. Desta forma, ante a indefinição de um conceito determinante do que viria a ser, exatamente, jornal de grande circulação, bem como diante dos dados anexados à presente defesa, resta indene de dúvidas que mesmo que o METRO JORNAL não esteja presente em todos os municípios



do Estado, este consegue alcançar 65 dos 78 municípios do Espírito Santo abrangendo, consequentemente, mais de 95% da população capixaba, e 83% dos municípios do Estado.

23. Tal fato, além de comprovar a capacidade da parte recorrida para participar do certame para veiculação de atos institucionais da Administração Pública, demonstra que o METRO encontra-se em plena expansão no Estado, o que só aumenta sua capacidade de distribuição.

24. Noutro giro, a alegação de que o METRO não atenderia o requisito de publicação diária, não merece prosperar.

25. Fundamenta-se isso, pois conforme é de conhecimento acadêmico entre os operadores dos veículos de comunicação, considera-se como publicação diária a veiculação e publicação de notícias a partir de 04 (quatro) dias por semana, restando o METRO JORNAL, claramente, qualificado como jornal de publicação diária, visto que o mesmo circula rigorosamente 05 (cinco) dias por semana.

II.2 – Do ATENDIMENTO AO REQUISITO: RETRANCA DE CLASSIFICADOS.

26. A retranca de Classificados está prevista no modelo de negócios do Metro desde sempre, em todos os países e no Brasil também.

27. Veicular edições com essa retranca é apenas uma questão de demanda do mercado.

28. A título de exemplo, destaca-se recente edição do Metro São Paulo, a qual demonstra a publicação das retrancas de acordo com a demanda, que segue em anexo.



29. A recorrente possui a retranca "EDITAIS", que nada mais é do que classificados de atos oficiais, pois é destinada à publicação específica de atos legais.

Prefeitura Municipal de Vila

Fis N°. 8P Processo N°. 1920717

30. Tanto a retranca "CLASSIFICADOS" como a retranca "EDITAIS" podem constituir a estrutura do Metro Jornal em qualquer momento, a depender da demanda, ou mesmo da conveniência do veículo, tendo em vista que são apenas nomenclaturas a serem incluídas.

31. Ora, é sabido que qualquer pessoa que esteja procurando publicações de atos públicos em um jornal que possua a retranca "EDITAIS", saberá que naquele espaço encontrará publicações de atos oficiais, de ofertas, vendas e informações. Esta é a esperteza que se espera de um homem médio/comum.

32. Desconsiderar ou inabilitar a recorrente por não possuir atualmente, retranca com o espaço de nomenclatura "CLASSIFICADOS", restringe de forma injustificada, desnecessária e inadequada a competitividade, não sendo este tipo de seleção a mais vantajosa para a administração pública, que deve observar o artigo 37, XXI, da CF/98.

33. Ainda, verifica-se o disposto no item 29.2 das disposições gerais do edital, a interpretação das normas contidas no edital devem ser sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sendo que a restrição realizada restringe de forma indevida a competitividade.

34. Assim, verifica-se que, conforme disposto no artigo 21,

III, da Lei 8.666/93, que a publicação de atos oficiais devem ser realizados em jornais de grande circulação, ou seja, não faz menção, em nenhum momento de retranca específica para publicação, tendo em vista que, o que importa é a publicidade do ato, o que será impecavelmente alcançada por esta recorrente.

35. Imperioso destacar que a publicidade dos classificados conforme a demanda e/ou especificações do cliente não constituem, em hipótese alguma, meios de adequações ou de ajustamentos, eis que pelo simples folhear do tablóide pode-se concluir que tais publicações são constantes em sua atividade.

36. É importante revisitar o mote clássico COMERCIAL do nosso Jornal: "Metro, o Jornal que pode tudo". Portanto, respeitando a ética e os bons valores sociais, nosso veículo tem flexibilidade operacional para oferecer soluções que atendam de forma satisfatória às demandas de nossos clientes, sem as limitações que os jornais ditos "tradicionais" se auto impõem. A inovação está presente no DNA do Metro, e isto é uma constante desde seu nascimento. E tem agradado muito aos nossos clientes, embora nem sempre à nossa concorrência.

37. A recorrente recebeu com estranheza ímpar o questionamento da TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA, principalmente quanto à sua forma de publicação de retrancas e classificados, uma vez que a própria adota padrões distintos, com publicações "estranhas", que poderiam não condizer com a finalidade almejada pela Prefeitura Municipal de Viana.

38. De todo modo, para fins de elucidação, cumpre colacionar quadro de classificados da recorrente que não



segue qualquer padrão que justifique o ataque à ora recorrente, demonstrando de forma clara que seus classificados não seriam o lugar mais recomendado para a Prefeitura Municipal de Viana efetuar a veiculação de seus Atos Legais, conforme poderá ser constatado nos exemplos de publicações em anexo.

39. Reparem no ato legal publicado pela Prefeitura Municipal de Viana, no Jornal A Tribuna do dia 07 de dezembro, em anexo, ladeado por anúncios de exploração do sexo, com alusão a travestis, garotas de programa etc. Será mesmo que uma instituição como a Prefeitura Municipal de Viana, reconhecida pelo moderno e qualificado modelo de gestão, que tem sido objeto de análises elogiosas/positivas, desejaría ter seus comunicados legais veiculados naquele espaço?

40. O Metro Jornal, pelo mesmo preço, sem qualquer acréscimo, oferece a possibilidade de a Prefeitura Municipal de Viana veicular TODOS os seus Atos Oficiais em qualquer uma de nossas retrancas (foco, política, economia etc.) ou na ESPECÍFICA retranca “EDITAIS”, uma categoria da retranca CLASSIFICADOS que é feita SOB MEDIDA para receber este tipo de publicação, como no exemplo em anexo, que é utilizado para publicação por outras prefeituras municipais.

41. **Nossa retranca “METRO LEGAL”, destinada à publicação específica de atos legais é a mais perfeita para utilização de publicações oficiais.**

42. Conforme acima exposto, em nada merecem prosperar as alegações da TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA, por não possuir guarida técnica jornalística, tendo em vista que a retranca “CLASSIFICADOS” é oferecida pela recorrente na retranca específica de atos públicos, denominadas “EDITAIS”, que são os classificados do poder público.



FTSC - FARIA, TRISTÃO
& SUEIRO DE CARVALHO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prefeitura Municipal de Viana

Fis N°. 11 D Processo N°. 1020717

III – DOS REQUERIMENTOS

43. Requer seja **conhecido** o recurso, eis que preenchidos os requisitos legais de admissibilidade, e, no mérito, seja dado **provimento integral** para reformar a decisão recorrida, para habilitar a recorrente, por preencher todos os requisitos licitatórios, declarando a recorrente vencedora do pregão presencial SRP nº 052/2017.

44. Por fim, **requer** o ora defendente, por intermédio de seu procurador **ALOIZIO FARIA DE SOUZA FILHO**, devidamente inscrito na **OAB/ES sob o n.º 10.041**, sua intimação de todos os atos do procedimento.

Nestes termos, pede e espera por deferimento.

Vila Velha (ES), 22 de dezembro de 2017.

ALOIZIO FARIA DE SOUZA FILHO

OAB/ES 10.041

KAROLLINY DIPALMA MATORANA

OAB/ES 6.255-E

METRO JORNAL ESPÍRITO SANTO LTDA

CNPJ nº 18.939.525/0001-52

CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES
CONSELHEIRO JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI

Em substituição
Fui presente:
LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Pùblico Especial de Contas
ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR
Secretário-geral das sessões

ACÓRDÃO TC-1035/2017 - PLENÁRIO**PROCESSO - TC-1271/2017****JURISDICONADO - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****ASSUNTO - FISCALIZAÇÃO - REPRESENTAÇÃO****REPRESENTANTE - METRO JORNAL ESPÍRITO SANTO LTDA****RESPONSÁVEL - MARLUSSI MENEGHEL FONSECA**

ADVOGADOS - ALOÍZIO FARIA DE SOUZA FILHO (OAB/ES 10.041), BELLIZA DA SILVA ALVES (OAB/ES 21.404), BRUNO RICHA MENEGATTI (OAB/ES 19.794), DIOGO PAIVA FARIA (OAB/ES 12.151), IGOR SILVA SANTOS (OAB/ES 17.859), JORGE FERNANDO SERPA FERREIRA JÚNIOR (OAB/ES 19.847), LETÍCIA ZUCATELLI DA SILVA (OAB/ES 18.232), MARCOS ALEXANDRE SANT'ANA (OAB/ES 26.072), MARLILSON MACHADO SUEIRO DE CARVALHO (OAB/ES 9.581), RAQUEL CRISTINA BOECHART AZEREDO BOONE JACOBSEN (OAB/ES 21.933), RODRIGO CAMPANA TRISTÃO (OAB/ES 9.445) E RUBENS CAMPANA TRISTÃO (OAB/ES 13.071)

EMENTA: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – POSSÍVEIS ILEGALIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016 – IMPROCEDÊNCIA – ARQUIVAR.

O EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER: RELATÓRIO

Versam os presentes autos de Representação, com pedido de medida cautelar, encaminhada a esta Corte de Contas, em desfavor da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, apresentada pela empresa Metro Jornal Espírito Santo Ltda., noticiando a ocorrência de possíveis ilegalidades no Pregão Eletrônico nº 062/2016, tendo como objeto a contratação de serviço de publicação de matérias legais em jornal de grande circulação.

Em análise inicial, deixei de apreciar a medida cautelar naquele momento, em como determinei a notificação da Sra. Marlussi Meneghel Fonseca, Pregoeira Oficial da PMES conforme Decisão Monocrática 116/2017.

Conforme o Termo de Notificação 00142/2017-2 a Pregoeira Oficial foi devidamente notificada.

Apos. foi solicitado pelo Comandante Geral da PMES, Sr. Nylton Rodrigues Ribeiro Filho, a prorrogação de prazo em virtude das dificuldades ocasionadas pelo movimento deflagrado por familiares de policiais, no mês de fevereiro do corrente ano.

Nesse contexto, deferi mais cinco dias para que a responsável apresentasse resposta, conforme a Decisão Monocrática 202/2017. A Secretaria de Controle Externo de Denúncias e Representações, DexDenúncias, confeccionou a Instrução Técnica Conclusiva 115/2017, opinando pelo não conhecimento da representação,

ou alternativamente pelo indeferimento da cautelar, dar seguimento pelo rito ordinário, e oitava da parte.

Ato continuo, os autos foram encaminhados ao Ministério Pùblico de Contas que emitiu parecer de lavra do Procurador Dr. Luiz Henrique Anastácio da Silva, pugnando pelo CONHECIMENTO da representação e pelo INDEFERIMENTO da medida cautelar, e a baixa dos autos à Secretaria de Controle Externo para prosseguimento na forma regimental.

Assim retornaram os autos a este gabinete e proferi voto no sentido de indeferir a medida cautelar por não estarem presentes os requisitos autorizadores, pela tramitação dos autos em rito ordinário, e encaminhamento do feito a Secretaria de Controle Externo de Denúncias e Representações, por fim, pela Notificação da Pregoeira Oficial da PMES, Sra. Marlussi Meneghel Fonseca no prazo de 10 dias. Tal voto foi acolhido conforme Decisão 01674/2017-8.

Assim a pregoeira foi notificada e encaminhou as justificativas, que foram analisadas pela Instrução Técnica Conclusiva 3002/2017, que opinou pela improcedência da representação, o que foi acompanhado pelo Ministério Pùblico de Contas em parecer da Lavra do Procurador de Contas Dr. Luiz Henrique Anastácio da Silva. E o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Na presente representação a irregularidade apontada refere-se à qualificação da representante (empresa Metro Jornal Espírito Sant

o.) como "jornal de grande circulação" para fins legais. Alega a representante que a PMES é inabilitada por não atender ao requisito exposto no inciso III do artigo 21 da Lei 8.666/93, isto é, alegou não ser a representante jornal de grande circulação.

Importante ressaltar que não há definição legal do que seja um jornal de grande circulação. De modo que coube a doutrina estabelecer qual o critério, que deveria ser adotado, assim, há os que entendem que a grande circulação está vinculada à quantidade de exemplares, para outros, a vinculação deve ser feita em relação à abrangência e à distribuição do jornal, o que demonstra que não há consenso sobre o assunto, o que leva a realizar uma análise baseada no caso concreto.

Trago então à análise o princípio da publicidade, que determina que a administração pública faça divulgação de seus atos administrativos ao público em geral, sendo a publicidade necessária para que o ato administrativo seja oponível às partes e a terceiros e como meio de transparéncia da Administração Pública, de modo a permitir o controle social dos atos administrativos, ou seja, na ideia de que estes atos não sejam sigilosos e nem maculem o interesse público com vontades viciadas.

No procedimento administrativo do pregão ficou evidenciado que a representante atinge 33 dos 78 municípios do Espírito Santo, o que representa 42,3% do total, no entanto, alega que contrapõe o fato de não alcançar 50% dos municípios informa que "os municípios abrangidos pela distribuição do jornal da representante, em grandíssima parte, são os municípios mais populosos do Estado", de modo que "abrange 3.267.089 pessoas nos 33 municípios que atua de 3.973.697, total populacional do Espírito Santo. Isso equivale a 82,2% da população total do estado".

Desta forma, ante a indefinição de um conceito determinante do que viria a ser, exatamente, jornal de grande circulação, bem como diante dos dados apresentados, percebo que embora o Jornal Metro esteja presente em menos de 50% dos municípios capixabas, consegue alcançar 82,2% da população do Estado, o que não o torna automaticamente incapaz de participar de certames para veiculação de atos institucionais da Administração Pública, até mesmo porque o periódico se encontra em plena expansão no estado, o que só aumenta sua capacidade de distribuição.

Entretanto, entendo que a Polícia Militar agiu com prudência ao inabilitá-lo, pois no caso concreto deu preferência a uma empresa que tinha uma abrangência em mais municípios do Estado do Espírito Santo. Mesmo havendo a possibilidade de o representante ter uma razoável capacidade de distribuição, por estar presente nos municípios mais populosos do Estado, não há elementos nos autos capazes de fazer com que este Tribunal anule o procedimento licitatório, o que me leva a concluir pela improcedência da presente Representação.

DECISÃO

Diante do exposto, acompanhando o opiniamento Técnico e Ministerial, **VOTO** pela **IMPROCEDÊNCIA** da Representação, com base no inciso I, do artigo 95, c/c artigo 99, §2º, ambos da LC 621/2012.

Nos termos do artigo 307, § 7º, do RITCEES, dar ciência aos Representantes.

Após os trâmites regimentais, arquive-se.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC-1271/2017, **ACORDAM** os Srs. conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em sessão plenária realizada no dia quinze de agosto de dois mil e dezessete, à unanimidade, considerar **improcedente** a representação, com base no inciso I do artigo 95 c/c o artigo 99, § 2º, ambos da Lei Complementar Estadual 621/2012, **dar ciência** aos representantes, com fundamento no artigo 307, § 7º, do Regimento Interno, e **arquivar** os presentes autos após o trânsito em julgado, nos termos do voto do relator, conselheiro Domingos Augusto Taufner.

Composição Plenária

Presentes à sessão plenária de deliberação os senhores conselheiros Sérgio Aboudib Ferreira Pinto, presidente, Domingos Augusto Taufner, relator, Sebastião Carlos Ranna de Macedo, Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun, Sérgio Manoel Nader Borges e o senhor conselheiro em substituição João Luiz Cotta Lovatti. Presente, ainda, o senhor procurador-geral do Ministério Pùblico Especial de Contas, Luciano Vieira.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2017.
CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Presidente

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Relator

CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Mapa de Distribuição ES

metr



Municípios | Localidades com distribuição do Jornal

- ♦ AFONSO CLÁUDIO
 - ♦ AGUIA BRANCA
 - ♦ ALEGRE
 - ♦ ALFREDO CHAVES
 - ♦ ANCHIETA
 - ♦ ARACRUZ
 - ♦ ATÍLIO VIVACQUA
 - ♦ BAIXO GUANDU
 - ♦ BOA ESPERANÇA
 - ♦ BREJETUBA
 - ♦ CARACICA
 - ♦ CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 - ♦ CASTELO
 - ♦ COLATINA
 - ♦ CONCEIÇÃO DA BARRA
 - ♦ CONCEIÇÃO DO CASTELO
 - ♦ DOMINGOS MARTINS
 - ♦ DORES DO RIO PRETO
 - ♦ FUNDÃO
 - ♦ GOV. LINDENBERG
 - ♦ GUACUI
 - ♦ GUARAPARI
 - ♦ IBATIBA
 - ♦ IBIRACU
 - ♦ IBITIRAMA
 - ♦ ICONHA
 - ♦ IRUPI
 - ♦ ITAGUAÇU
 - ♦ ITAPEMIRIM
 - ♦ ITARANA
 - ♦ IÚNA
 - ♦ JAGUARÉ
 - ♦ JERÔNIMO MONTEIRO
 - ♦ JOÃO NEIVA
 - ♦ LARANJA DA TERRA
 - ♦ LINHARES
 - ♦ MARATAÍZES
 - ♦ MARECHAL FLORIANO
 - ♦ MIMOSO DO SUL
 - ♦ MONTANHA
 - ♦ MUCURICI
 - ♦ MUNIZ FREIRE
 - ♦ MUQUI
 - ♦ NOVA VENÉCIA
 - ♦ PINHEIROS
 - ♦ PIUMA
 - ♦ PONTO BELO
 - ♦ PRESIDENTE KENNEDY
 - ♦ RIO BANANAL
 - ♦ RIO NOVO DO SUL
 - ♦ SANTA LEOPOLDINA
 - ♦ SANTA MARIA DE JETIBÁ
 - ♦ SANTA TERESA
 - ♦ SÃO DOMINGOS DO NORTE
 - ♦ SÃO GABRIEL DA PALHA
 - ♦ SÃO JOSÉ DO CALÇADO
 - ♦ SÃO MATEUS
 - ♦ SERRA
 - ♦ SOORETAMA
 - ♦ VARGEM ALTA
 - ♦ VENDA NOVA DO IMIGRANTE
 - ♦ VIANA
 - ♦ VILA VALÉRIO
 - ♦ VILA VELHA
 - ♦ VITÓRIA

Prefecture Municipale de V

FISM

2 pp

650 N

三

卷之三

53

100

三



CERTIFICADO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		PERIODICIDADE DIÁRIA	HORÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO 05:40 - 10:00
PUBLICAÇÃO METRO ESPÍRITO SANTO	CATEGORIA: GRATUITOS DISTRIBUIÇÃO VERIFICADA	CIDADE VITÓRIA	PERÍODO DE REFERÊNCIA NOVEMBRO/2017

1 - MÉDIAS MENSAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA VERIFICADA, POR PONTO E REGIÃO GEOGRÁFICA

TIPO DE PONTO	REGIÕES DA CIDADE					Total	
	Serra	Vitória	Vila Velha	Cariacica	Outras		
Assistido	3.100	12.300	10.200	1.400	3.000	30.000	
Não Assistido	-	-	-	-	2.100	2.100	
Total	3.100	12.300	10.200	1.400	5.100	32.100	
Domiciliar (Pessoas Físicas Identificadas)	-	-	-	-	-	-	
Distribuição Gratuita Verificada	3.100	12.300	10.200	1.400	5.100	32.100	
Distribuição Gratuita Verificada (Mês Anterior)	3.100	12.300	10.200	1.400	5.100	32.100	
Número de Pontos	Assistidos	3	16	12	2	5	38
	Não Assistidos	-	-	-	-	56	56
	Total	3	16	12	2	61	94

2 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA VERIFICADA, POR DATA DE DISTRIBUIÇÃO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO	EXEMPLARES DISTRIBUÍDOS	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	EXEMPLARES DISTRIBUÍDOS
01/NOV/2017 - Quarta	32.100	16/NOV/2017 - Quinta	32.100
02/NOV/2017 - Quinta	-	17/NOV/2017 - Sexta	32.100
03/NOV/2017 - Sexta	-	18/NOV/2017 - Sábado	-
04/NOV/2017 - Sábado	-	19/NOV/2017 - Domingo	-
05/NOV/2017 - Domingo	-	20/NOV/2017 - Segunda	32.100
06/NOV/2017 - Segunda	32.100	21/NOV/2017 - Terça	32.100
07/NOV/2017 - Terça	32.100	22/NOV/2017 - Quarta	32.100
08/NOV/2017 - Quarta	32.100	23/NOV/2017 - Quinta	32.100
09/NOV/2017 - Quinta	32.100	24/NOV/2017 - Sexta	32.100
10/NOV/2017 - Sexta	32.100	25/NOV/2017 - Sábado	-
11/NOV/2017 - Sábado	-	26/NOV/2017 - Domingo	-
12/NOV/2017 - Domingo	-	27/NOV/2017 - Segunda	32.100
13/NOV/2017 - Segunda	32.100	28/NOV/2017 - Terça	32.100
14/NOV/2017 - Terça	32.100	29/NOV/2017 - Quarta	32.100
15/NOV/2017 - Quarta	-	30/NOV/2017 - Quinta	32.100
Número de Edições no Mês: 19		Média (Mês): 32.100	

ESCLARECIMENTOS GERAIS:

Dias 02, 03 e 15: A publicação não foi distribuída em razão do feriado.

Ponto Assistido: Exemplares são entregues por promotor a pessoas não identificadas nominalmente, seja em pontos localizados em logradouros ou em ambientes fechados.

Ponto Não Assistido: Exemplares são dispostos em suportes para retirada espontânea por pessoas, em locais de acesso restrito.

Ponto Domiciliar: Exemplares são entregues no endereço de pessoa nominalmente identificada, mediante sua prévia e explícita solicitação.

IVC - Instituto Verificador de Comunicação

Alameda Santos, 200 - CJ. 72

Tel/Fax: 11 3287-0028

<http://www.ivcbrasil.org.br>

"Aviso Importante: As informações contidas nestes relatórios pertencem ao IVC e são de uso exclusivo deste instituto e das empresas associadas a ele. Em decorrência, é expressamente proibido qualquer processo de cópia, reprodução, uso, divulgação e/ou distribuição do conteúdo destes relatórios, e/ou da marca IVC, por terceiros sem autorização, sob pena de responder civil e criminalmente pelas consequências do ato."

Editora: Metro Jornal Espírito Santo Ltda

Av. Presidente Costa e Silva, 60 - 2º Pavimento - Vitória / ES

Data 1º edição: MARÇO DE 2014

<http://www.metrojornal.com.br>

Prefeitura Municipal de Viana
Fis N°. 145 Processo N°. 19307/17



3 - MÉDIA MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA VERIFICADA (EXCETO PONTO DOMICILIAR)

Endereço	Tipo	Descrição	Região	Cidade	Média de Exemplares
Av. Eldes Scherrer Souza, 10	Assistido	BR-101 X Av. Eldes Scherrer Souza	Serra	Serra	1.300
Av. Amazonas, 21	Assistido	Av. Amazonas x Rua Rio Gauíba	Serra	Serra	900
Rodovia Br-101	Assistido	BR-101 (Apart Hospital X Av. João Palácio)	Serra	Serra	900
Av. Nossa Sra. da Penha, 2.385	Assistido	Av. Nossa Sra. da Penha X Av. Maruípe	Vitória	Vitória	900
Av. Nossa Senhora da Penha, 276	Assistido	Av. Des. Santo Neves x Av. N. Sra da Penha	Vitória	Vitória	900
Av. Desembargador Santos Neves, 738	Assistido	Av. Américo Buaiz X Av. Des. Santos Neves	Vitória	Vitória	900
Av. Leitão da Silva, 466	Assistido	Av. Cesar Hilal X Av. Leitão da Silva	Vitória	Vitória	900
Av. Leitão da Silva, 14	Assistido	Av. L. da Silva X Av. Mal. M. de Moraes	Vitória	Vitória	800
Rua João da Cruz, 120	Assistido	Av. Rio Branco X Rua João da Cruz	Vitória	Vitória	800
Av. Marechal Campos, 20	Assistido	Av. Vitória X Av. Marechal Campos	Vitória	Vitória	800
Av. Nossa Senhora da Penha, 2053	Assistido	Av. Nossa Senhora da Penha x Rua Dr. João Ca...	Vitória	Vitória	800
Av. Saturnino de Brito, 1.330	Assistido	Av. Saturnino de Brito x Rua João da Cruz	Vitória	Vitória	800
Av. Professor Duarte Rabêlo, 20	Assistido	Av. F. Ferrari x Av. P. Duarte Rabêlo	Vitória	Vitória	700
Rua Carlos Martins, 24	Assistido	Rua Carlos Martins x Av. Dante Michelini	Vitória	Vitória	700
Av. Anísio Fernandes Coelho, 20	Assistido	Av. A. F. Coelho x Av. Fernando Ferrari	Vitória	Vitória	700
Av. Dante Michelini, 3.957	Assistido	Av. D. Michelini X Av. Gelu V. dos Santos	Vitória	Vitória	700
Av. Fernando Ferrari, 514	Assistido	UFES - Entrada/Passagem	Vitória	Vitória	700
Av. Fernando Ferrari, 2.420	Assistido	Av. A. Símão Nader X Av. F. Ferrari	Vitória	Vitória	700
Av. Américo Buatz, 200	Assistido	Av. Américo Buaiz (Shopping Vitória)	Vitória	Vitória	500
Av. Champagnat, 178	Assistido	Av. Champagnat X Av. Hugo Musso	Vila Velha	Vila Velha	1.600
Av. Antônio Ataide, 1.876	Assistido	Av. Carioca X Av. Antônio Ataide	Vila Velha	Vila Velha	1.100
Av. Antônio Gil Veloso, 1.212	Assistido	Av. Champagnat x Rua Antônio Gil Veloso	Vila Velha	Vila Velha	800
Av. Santa Leopoldina, 1.474	Assistido	Av. Santa Leopoldina X Rua Quatro	Vila Velha	Vila Velha	800
Av. São Paulo, 1.292	Assistido	Av. São Paulo X Rua José Pena Medina	Vila Velha	Vila Velha	800
Rua Humberto Pereira, 112	Assistido	Rua Humberto Pereira x Rodovia do Sol	Vila Velha	Vila Velha	800
Rua Maria de Oliveira Maresguia, 166	Assistido	Rua Maria de O. Maresguia X Rodovia do Sol	Vila Velha	Vila Velha	800
Av. Saturnino Rangel Mauro, 416	Assistido	Av. S. R. Mauro x Av. Luciano das Neves	Vila Velha	Vila Velha	700
Rua Antônio Ataide, 778	Assistido	Av. Antônio Ataide X Av. Champagnat	Vila Velha	Vila Velha	700
Rodovia do Sol, 3.700	Assistido	Rodovia do Sol x Rua Itapetinga	Vila Velha	Vila Velha	700
Rua 07 de Setembro, 132	Assistido	Av. Luciano das Neves x Rua 07 de Setembro	Vila Velha	Vila Velha	700
Rua Ceará, 86	Assistido	Av. Hugo Musso x Rua Ceará	Vila Velha	Vila Velha	700
Rua Alfredo Alcure, 350	Assistido	Rua Pres. C. e Silva x Rua Alfredo Alcure	Cariacica	Cariacica	700
Rua Presidente Costa e Silva, 1.083	Assistido	Rua Pres. C. e Silva x Rua O. B. da Silva	Cariacica	Cariacica	700
Av. Marfisa de Barros Leite, 352	Não Assistido	Posto Ipiranga	Outras	Afonso Cláudio	50
Rodovia do Café	Não Assistido	Posto Brizolão	Outras	Águia Branca	30
Rua Monsenhor Paseví - 153	Não Assistido	Posto Ipiranga Alegrense	Outras	Alegre	20
BR - 262, Km 108,5, s/n	Não Assistido	Posto do Café	Outras	Alfredo Chaves	30
Av. Zumira Rosa Antunes, 786	Não Assistido	Padaria Daré	Outras	Anchieta	30
Rodovia ES 257	Não Assistido	Posto 13 de Maio	Outras	Aracruz	100
Rodovia BR 101, KM 424 S/N	Não Assistido	Posto Motorista	Outras	Atílio Vivacqua	20

Prefeitura Municipal de Vitória

Fis N°: 15 D Processo N°: 19307/17



3 - MÉDIA MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA VERIFICADA (EXCETO PONTO DOMICILIAR)

Endereço	Tipo	Descrição	Região	Cidade	Média de Exemplares
Av. Carlos Medeiros, 737	Não Assistido	Padaria Ideal	Outras	Baixo Guandu	50
Rua Rio de Janeiro 244	Não Assistido	Posto 4 rodas	Outras	Boa Esperança	30
Av. José Martizuno, 45	Não Assistido	Prefeitura de Brejetuba	Outras	Brejetuba	30
Rua Rui Barbosa, 328	Assistido	Rua Rui Barbosa x Rua Capitão Deslandes	Outras	Cachoeiro de Itapemirim	600
Av. Getúlio Vargas, 50	Não Assistido	Supermercados Dalcin	Outras	Castelo	50
Avenida Silvio Avidos, 6	Assistido	Av. Silvio Avidos, 6 (Frente Motocap 1)	Outras	Colatina	600
Rua Nossa Senhora da Conceição, 15	Não Assistido	Padaria Fruto da Massa	Outras	Conceição da Barra	30
Av. José Grillo, 219	Não Assistido	Prefeitura de Conceição do Castelo	Outras	Conceição do Castelo	30
Rodovia João Ricardo Schortling S/N	Não Assistido	Auto Posto Imigrante	Outras	Domingos Martins	20
R. Pedro de Alcântaras Galvães s/n	Não Assistido	Prefeitura de Dores do Rio Preto	Outras	Dores do Rio Preto	20
Rua José Agostini, 204	Não Assistido	Auto Posto Fundão	Outras	Fundão	50
R. Adélino Lubiana, 52	Não Assistido	Prefeitura de Governador Lindemberg	Outras	Governador Lindemberg	10
Rodovia BR 482 - KM 93 5/N	Não Assistido	Posto Monte São	Outras	Guaçuí	20
Av. Davino Matos, 330	Assistido	Av. Davino Matos (Em frente Distr. SP)	Outras	Guarapari	600
R. Manoel Trindade, 474	Não Assistido	Posto Boas Novas	Outras	Ibatiba	20
Av. Getúlio Vargas, 516	Não Assistido	Padaria Super Pão	Outras	Ibiraçu	30
R. Edgar Santana Alves, 63	Não Assistido	Prefeitura de Ibitirama	Outras	Ibitirama	20
Rua Muniz Freire, 188	Não Assistido	Lanchonete Almeida	Outras	Iconha	30
R. Jalmas Gomes de Freitas, 151	Não Assistido	Prefeitura de Irupi	Outras	Irupi	30
Rua Josias Domingues dos Reis S/N	Não Assistido	Posto Shell	Outras	Itaguaçu	40
Rodovia ES-487, 252	Não Assistido	Padaria Belas Artes Panificação	Outras	Itapemirim	20
R. Elias Colnago, 65	Não Assistido	Prefeitura de Itarana	Outras	Itarana	20
Av. Presidente Trancedo Neves - 308	Não Assistido	Posto Ventura	Outras	Iúna	30
Av. Nove de Agosto, 501	Não Assistido	Padaria Santo Antônio	Outras	Jaguaré	30
Rodovia BR 482 - S/N	Não Assistido	Posto Sete Irmãos	Outras	Jerônimo Monteiro	20
Av. Presidente Vargas, 475	Não Assistido	Açougue Borlini	Outras	João Neiva	50
Rua Carlos Stabenow, 417	Não Assistido	Padaria Quero +	Outras	Laranja da Terra	20
Av. Governador Carlos Lindemberg, 157	Assistido	Av. G. Carlos Lindemberg x Rua Prof. Pio	Outras	Linhares	600
Av. Simões Soares, 860	Não Assistido	Padaria e Confeitoria da Barra	Outras	Marataízes	30
Rua Waldemar Mess, 24	Não Assistido	Farmácia Preço Baixo	Outras	Marechal Floriano	50
Rua Espírito Santo, 25	Não Assistido	Padaria do Marcelo	Outras	Mimoso do Sul	50
Av. Getúlio Vargas	Não Assistido	Prefeitura de Montanha	Outras	Montanha	30
Praça São Sebastião 1	Não Assistido	Prefeitura de Mucurici	Outras	Mucurici	30
R. Pedro Deps, 9	Não Assistido	Prefeitura de Muniz Freire	Outras	Muniz Freire	20
Av. Avídes Fraga, 285	Não Assistido	Posto NG	Outras	Muqui	30
Rua Jones Santos Neves, 73	Não Assistido	Smile Soft	Outras	Nova Venécia	50
Rodovia Pinheiros S/N	Não Assistido	Posto Nortão	Outras	Pinheiros	30
Av. Isaias Scherrer, 32	Não Assistido	Padaria Daré	Outras	Piúma	30
Rua Guanabara S/N	Não Assistido	Prefeitura de Ponto Belo	Outras	Ponto Belo	10
Rua Átila Vivácqua, 79	Não Assistido	Prefeitura de Presidente Kennedy	Outras	Presidente Kennedy	150

Prefeitura Municipal de Vitória

Fis N°. 16 D Processo N°. 1930717

3 - MÉDIA MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA VERIFICADA (EXCETO PONTO DOMICILIAR)

Endereço	Tipo	Descrição	Região	Cidade	Média de Exemplares
Av. Henrique Gaburro, 290	Não Assistido	Posto Antares	Outras	Rio Bananal	30
Rodovia BR-101, km 393	Não Assistido	Posto Rota Sul	Outras	Rio Novo do Sul	30
R. Jerônimo Monteiro, 1022	Não Assistido	Prefeitura de Santa Leopoldina	Outras	Santa Leopoldina	20
Av. Frederico Grulke, 544	Não Assistido	Farmácia Betzel	Outras	Santa Maria de Jetibá	30
Av. Ricardo Pasoline S/N	Não Assistido	Posto Canaã	Outras	Santa Teresa	20
Av. Honório Fraga, 284	Não Assistido	Posto Ouro Verde	Outras	São Domingos do Norte	50
Rua Graciano Neves, 260	Não Assistido	Posto 14 de Maio	Outras	São Gabriel da Palha	50
Rua Francisco Nunes de Moraes, 81	Não Assistido	Supermercado do Povo	Outras	São José do Calçado	50
Av. José Tozzi, 2.852	Assistido	Av. J. Tozzi x Rua João Bento Silvares	Outras	São Mateus	600
Rua Angelo Suzano S/N	Não Assistido	Casa da Raçaõ (Ao lado Posto Ipiranga)	Outras	Sooretama	30
Av. Nestor Gomes, 200	Não Assistido	Rodoviária de Vargem Alta	Outras	Vargem Alta	30
Av. Anglo Alto, 214	Não Assistido	Farmácia Preço Baixo	Outras	Venda Nova do Imigrante	150
Rodovia BR 101	Não Assistido	BR 101 - Posto 7 Belo (Lado do Bradesco)	Outras	Viana	100
Av. Dr. Valério, 47	Não Assistido	Posto São Cristovão	Outras	Vila Valério	20
					TOTAL 32.100

*Prefeitura Municipal de Viana.*Fis N°. 17 Processo N°. 1930717

Primeiramão

CLASSIFICADOS

Acesse o site do maior jornal de classificados do Brasil www.primeiramao.com.br

Mais de
25.000
ofertas
semanais

**PARA ANUNCIAR SUA
OFERTA AQUI LIGUE:
3896-7900**

CONFIRA ALGUMAS DAS OFERTAS DESSA SEMANA

Veículos

AGREIA-SE Kombi e Van, para distribuição de gêneros alimentícios. Serviços de segundas à sexta-feira, para toda a grande SP e pagamentos semanais. Tel. WhatsApp: (11)9475-6930

TIPO 95 prata, vidro elétrico, 4 portas, R\$ 2.600,00 tel. WhatsApp: (11)96600-6355 Claro, Tel.(11)9517-4070

Negócios & Oportunidades

MA PESSOA AMADA LOUCA POR VOCÊ p/ SEMPRE! Posso e Tiago seu Amor aos seus pés e garantir a Rapheirinha e Cunha! Tel. 5083-7088/ Claro: 5633-0588/Vivo: 97406-3090/Tim: whats: 99522-6639 www.castanapessa.com

INVESTIMENTO DINHEIRO S/ BURRACIA

R\$ 700 mil = R\$ 4.500,00 por mês
R\$ 400 mil = R\$ 2.400,00 por mês
\$ 200 mil = R\$ 1.200,00 por mês
Inovés Construções Caminhões Máquinas Capital de Giro e Outros Tel. (11)99572-2556

ESTACIONAMENTO BAIRRO SAÚDE 950m², na mão de Funcionário, tudo novo. Lote 1g, R\$6.000,00. Preço R\$7.000,00. Tel. (11)3805-3561 Tel. 9970-6324 Tel. 99960-0724

ESTRUTURAS METÁLICAS USADAS Galhões desmontados 50% + barato! Madeira, viga, prancha 2x10m R\$190/m, Telhas de zinco, Granito, Mármore, porcelanato 50% + barato! ECONOMIZIE! Companhias Ind. e galões p/ desmontar. At. Tencio do Neves 4.801 Tel. (11)99902-1631 www.estrukturametalicasusadas.com.br

PORTADORES DE DEFICIÊNCIA M/ 3 Vagas de Ajudante geral. Comparecer na Av. Reinaldo Pereira de Magalhães, 1059 - Parada de Taipas/SP. munido de documentos. Tel. (11) 3977-8333

GALPÃO COMERCIAL - Diminua seus custos em até 30% - Amazonas flexivel, adaptável - Vigilância e monitoramento 24h - 04 unidades em pontos comerciais estrategicos - Acesso p/ garetas e contabilistas. Unidades: Kopac - Belém - Cambuci - Brás. Tel.(11)201-6999 Tel.96064-3339 SAFE STORAGE

QUIOSQUE COMPLETO 3X2 Vendo com 2 freezers, fritadeira, máquina de churras, tigelaqueira, piso granito, parte elétrica completa. R\$ 17.000,00 S/ juros. Tratar Tel. (11) 9389-1717

TERRENO - SERRA DA CANTAREIRA Bairro Jd. da Serra, com 125m². Entrada R\$ 25.000,00 e 40 parcelas de R\$ 1.300,00. Arente auto de menor valor como parte do pagamento. Tel.(11)446-5389

IMÓVEIS

1 DORM - BELA VISTA Reformado, sala, cozinha, wc, área serv. sem vaga. Aluguel R\$ 800,00. Cond. 500,00. IPTU 100,00. Vila das Flores - Rua Maria José, 123 (Altura nº100 de Engenho Lub. Antônio) Acabamento com Flador. Tel. (11)5053-7790 Addiano Silva Imóveis CRECI 39263

2 DORMS - ITAIM PAULISTA Apt. sala, coz. wc, lavad., 49 andar, recente reformado, ampla sala para veículos, pronto p/ morar, vista linda R\$ 90.000,00 cond. 29, agua e luz incluída Tel.(11)9616-51892/ 2966-9799

3 DORMS - VILA FORMOSA Aluguel Casa e Apto, sala, coz., banheiro, lavanderia. Tel. Direto com prop. R\$ 700,00. Tratar Tel. (11)2724-5277 Tel.9754-0753 Tel.9754-8754

3 CASAS - FREQUESIA DO Ó na mesma laranjeira, dromo local, terra plana renda, com escritura, R\$ 305.000,00 Tel.(11)3516-9026 Tel.96689-7721 Tel.99774-0756 Vivo

MALHA APTOS/RITS PRÓX. METRÔS Santa Cecília, Mai Deodoro, Consolação, Bela Vista, Campos Elíseos, Vila Madalena, SEM DEPÓSTOS/ Compr. Renda, Reformados. Tel.3255-6317/ 3255-6342 www.veneraveler.com.br

MALHA-SE QUARTO - BELÉM Para Moças e Rapazes, com WC. Cozinha, Entrada independente, Pobrino ao Meno Belém Tel. (11)9734-0160 WhatsApp: (11)2694-3050

MALHA-SE - BAIRRO DO LIMÃO Sobrelojas, sl. coz., wc, quintal, ás. gar. APTO Casa Verde (Run 210a) 200m, sl. coz. s/lava cond. TERRENO 220m² proximidade Tel.3955-2209/ 3857-9207 10h às 17h. Sab 10h às 15h. Robinson

ALUGO QUARTO - BELA VISTA p/ Av. Paulista, individual. Piso Rapaz e Moça, executivos, sem vícios, que trabalham fcar. Aluguel R\$ 700,00 com limpeza. Tel.(11)325-3129 Tel.97680-5108

ALUGO QUARTO Pequista e Consagrada, R\$ 1200,00. Quarto pequeno R\$ 700,00 e Alugo garagem R\$ 300,00. Tel. (11)327-4726 Tel.95901-0479 Tel. com Elizabeth ou Gina.

ALUGO SUÍTE R\$650 R\$690 R\$750 Quarto p/ea R\$599 R\$640 R\$650 (espaço) Entre Av. São Amaro e Ipiranga. 3 Quartos. 3º andar. Ambiente fogão, geladeira, internet, lavand. Tel.5434-2719/ 99905-7225 Vivo/ 9416-5067 Vivo. Apas 1h 2966-9799

ÁREA COTIA 350.000m² Ótima topografia, excelente localização, antigo laranjal. Loteamentos p/ Construção de MINHA CASA MINHA VIDA Tel.(11)4705-4754 Tel.99946-5920

ARIUÍ - CHÁCARA TEMPORADA ótimo local. Casa nova, recente reformada, 3 dorms (1 suite) piscina, churrasqueira, mini campo e playground. Para Férias de semana e Carnaval. Tel.(11)2280-0624 Tel.99514-7103 Tel.99665-6833

CHÁCARA - IBIÚNA/ PIEDADE 5.000m², ótima localização com água nos fundos, valor R\$ 55.000,00 Tel. (11)3536-9026 Tel.96689-7721 Tel.99774-0756 Vivo

FAZENDA - SUL DE MINAS HÁ 150km de São Paulo, tem uma 300 alqueires, formada em pasto, com casa sede, casa de administrador, com muita árvore, carreiros, com latões e implementos, gado, ou seja, porteira fechada. Tel.(35)98530-6465 Tel.(35)9425-5629 Tel. WhatsApp: (11)97320-7546

IBIÚNA - CHÁCARA TEMPORADA Aluga para Natal, acomodação ate 25 pessoas. Pacote de 23 a 26 de Dezembro. Tratar Tel. (11)99464-1616 Tel.5051-0042

IBATURÁ - CASA TEMPORADA Maranduba, há 2 quadras do mar, até 15 pessoas, todo equipado, 4 vagas. Temporada e Fériados. Tratar Tel.(31)2405-4103 (11)99894-6040 (11)99557-3512 E-mail: apcospacio@gmail.com

UBATUBA - SOBRADO TEMPORADA Praia do Flague, 50m do mar, 3 dorms, (2 suítes) 3 vagas, duradoura, vent. térm. TV, sono, il. pessses. Diária R\$250,00. Pacote de Ano Novo (7 dias) R\$ 2.500,00. Tel.(11)98426-7504 / 98169-7633 Vivo

STUDIO - MÉTRIO MARCIAL 397 Studios reformados sem fiado. Pq. Marcial Deodoro, 397. Email: veneraveler@gmail.com Tel.(11)3214-3007

Só Consórcio

**CONSÓRCIOS
COMPRO VENDO**

**Contemplados ou não
mesmo em atraso**

PAGO À VISTA

3858-2029 / (11) 94386-1507

www.soconsorcio.com.br



Minha escolha faz a diferença no trânsito.

FAÇA UM TEST DRIVE

SUPERVALORIZAÇÃO DO SEU USADO!

hondaforte.com.br
Av. Dr. Gastão Vidigal, 2.351
Tel.: 3838.3000
O telefone que mais vende Honda no Brasil



Forte
Ceasa



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008/2017

Referência: Concurso Público, para provimento de cargos de quadro de servidores estatutários, normatizado pelo Edital nº 001/2014, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial nº 02/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO – ES, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato nomeado nos termos do ANEXO ÚNICO do Decreto Municipal nº 001/2016, de 21 de dezembro de 2017, para tomar posse no respectivo cargo, observadas as orientações quanto às documentações, prazos e procedimentos estabelecidos no presente edital.

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A convocação da candidata nomeada nos termos do Decreto nº 0089/2017 reger-se-á pelo presente Edital, seus anexos e eventuais reedições.

1.2. Ninguém pode ser excusado de cumprir os preceitos deste Edital, respeitando desencantamento dos mesmos.

2-D CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 A candidata convocada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fundão, localizado na Rua São José, nº 135, Centro, Fundão/ES, no dia 08/01/2018, no horário das 08h às 17h, devendo portar consigo para entrega os documentos constantes no ANEXO I deste Edital.

2.2 O não comparecimento no dia estabelecido no presente edital implicará a perda do direito à posse no cargo para o qual a candidata foi aprovada.

2.3 A candidata poderá constituir através de instrumento de Procuração, com imunidade em cartório, ou seu representante para os fins de que fala o item 2.1 e 2.3 deste Edital.

2.2 Não será admitida entrega parcial de documentos;

2.3 A data da inspeção médica será informada ao candidato pelo Departamento de Recursos Humanos, quando da entrega da documentação constante do ANEXO I.

3-DOS EXAMES E LAUDOS MÉDICOS

3.1 A candidata, sujeita de sua convocação para inspeção médica oficial, deverá apresentar os exames e laudos a seguir mencionados, devendo os caminhos e assentos pelo médico especialista da respectiva área, inclusive com o CRM.

3.2 Os laudos e exames em referência serão aceitos, se emitidos no prazo máximo de 03 (trinta) dias úteis da data de apresentação, sendo que a inserviço nesse prazo implicará a renúncia tácita da candidata.

3.3 A inspeção médica poderá solicitar exames complementares, de acordo com a necessidade de cada caso, hipótese em que o próprio médico estabelecerá, por escrito, o prazo para que a candidata se apresente para realização desse exame (ou complementar) (ex: solidão(s)).

3.5 A candidata deverá comparecer para a inspeção médica com identificação munida de 30 (trinta) minutos de horário determinado pelo Departamento de Recursos Humanos munidas do documento de identidade original, não sendo admitida, em nenhum hipótese, a entrega parcial dos mesmos.

4-DAS POSSE E DO EXERCÍCIO

4.7 Após a submissão à inspeção médica oficial, a candidata aprovada como apta, ficará encarregada somente de 10h do dia 15 de Janeiro de 2018, no prédio da Prefeitura Municipal de Fundão.

4.2 No ato da posse, a empresada ou seu representante especialmente constituído para este fim, formalizará alegação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de permanecer.

4.2.1 Para a posse da candidata por meio de procuração, admitem-se apenas o instrumento de procuração público, devendo o outorgado estar munido da cópia do documento de identidade;

4.3 Será anulada a nomeação da candidata que não tomar posse no dia estabelecido no item 4.1;

4.4 É de quinze dias o prazo para o servidor público entrar em exercício, contado da data da posse, conforme preceituado art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 804/1993.

5-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.3 A falecida ou herdeiro das alternativas, não apresentação da e inutilização de documentos, sindic que verificadas posteriormente implicará anulação de todos os atos

decorrentes da nomeação e posse da candidata, sem prejuízo de suas responsabilidades nas esferas administrativa, cível e penal.

5.2 - A empresada assumirá exercícios, a título provisório, na Secretaria de Gestão e Recursos Humanos.

5.3 - Todas os casos, problemas ou questões que surjam e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria de Gestão e Recursos Humanos, à luz da legislação municipal e de demais fontes do Direito Administrativo aplicáveis à matéria.

5.4 - Aplicam-se aos próximos atos relativos à posse de candidata, naqueles que não colidir com as orientações do presente Edital, as disposições constantes no EDITAL nº 001/2014, de abertura do Concurso Público.

Fundão, 21 de dezembro de 2017.

JOILSON ROCHA NUNES:
Prefeito do Município de Fundão – ES.

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1 - Fotocópia do documento de identidade – RG;
- 2 - Fotocópia do Carteira de Pessoa Física – CPF;
- 3 - Fotocópia da Carteira de Trabalho – CTPS (lateral que conste a foto e data de emissão);
- 4 - Fotocópia do documento de inscrição PROFISSAPES;
- 5 - Fotocópia do certificado de nascimento ou documento de nascimento;
- 6 - Fotocópia do Título de Eleitor, juntamente com o original da cédula de eleitoral, expedida no máximo de 06 (seis) meses;
- 7 - Fotocópia do Certificado de Reservista ou Documento de Incorporação ou Certidão expedida pelo Orgão Militar competente (para sexo masculino);
- 8 - Uma foto 3x4 com o nome completo legível no verso;
- 9 - Fotocópia comprovação do endereço atual com o respectivo CEP;
- 10 - Fotocópia autenticada do diploma de conclusão de curso na respectiva área pluriel, bem como de outras habilitações previstas no ANEXO I – Quadro de vagas – do Edital nº 001/2014;
- 11 - Fotocópia autenticada do Registro Profissional no Conselho Regional correspondente a sua formação profissional (atualizada);
- 12 - Fotocópia da Carteira de Inscrição (não mais de 27 anos) com anexo;
- 13 - Originais das certidões negativas criminais da força policial dos lugares em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos e da Justiça Federal, ambas expedidas no máximo de 06 (seis) meses;
- 14 - Declaração de bens e valores ou, incriminado, declaração negativa de bens e valores que constituem o patrimônio, assinada pelo próprio candidato com firma reconhecida em cartório;
- 15 - Declaração assinada pelo candidato, com firma reconhecida em cartório, de não acumulação ou de emprego legal, com compatibilidade de horários, em conformidade com o que preceituado art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal;
- 16 - Declaração assinada pelo candidato, com firma reconhecida em cartório, de disponibilidade de horário para o serviço público, conforme necessidade da Administração Municipal;
- 17 - Declaração assinada pelo candidato, com firma reconhecida, de que não desfruta o exercício da função pública penitenciária (incompatível com nova investidura em cargo público);
- 18 - Comprovação de que possui dependentes econômicos, se for caso;
- 19 - Comprovação de conta bancária.

NOTA: Os modelos das declarações constantes dos itens 14, 15, 16 e 17 estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Fundão.

ANEXO II

Exames e Laudos:	Cargos
Hematograma	Fiscal Ambiental
Laudo Psiquiátrico	Fiscal Ambiental
Exame Ofthalmológico	Fiscal Ambiental

O SAPE DE ITAPEMIRIM-ES, através do seu Pregão Oficial, torna pública que fará realizar licitações da CPL no SAAE de Itapeimirim – ES, Rua Olavo Arribalz, nº 140, centro – ITAPEMIRIM – ES. Os interessados podem obter o EDITAL COMPLETO através do site: www.saeitapeimirim.com.br. Maiores informações serão prestadas através da sua Gerência, no local, através do FONE: (26) 3525-8300, ou ainda através do e-mail: licita@itapeimirim.es.gov.br.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação abaixo descrita:

PROCESSO nº 7648/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, em caráter emergencial para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Dr. Cesar Agostini.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 14.884.701/0001-45

CONTRATADA: ADVENTURE DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ: 09.289.404/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 1.932,14 (Um mil e novecentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), sendo vencedor dos itens 03, 06, 10, 11, 13, 17, 18, 27, 29 e 35.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

Fundão/ES, 21 de Dezembro de 2017.

EDMILSON CARVALHO DE ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DA LICITAÇÃO N° 047/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Município de Ituna/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, com fulcro na Lei nº. 8.665/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará respeito dia 29 de Janeiro de 2018 as 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, situada na Praça das Bandeiras de Amaral, nº 58, Centro, Ituna/ES, licitação nº 047/2017, no modalidade Concorrência Pública, do tipo leilão direto, com critérios de empate da menor preço, com a seguinte especificação:

Escola Prisioníncio Tipo 2 Convencional – Turno da Comprimento nº PAC 2

8229/2013 MEC/FNDE. O edital e seus anexos estão disponíveis no site:

www.ituna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo e-mail: licita@itunaes.gov.br ou pelo telefone (26) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.

Ituna/ES, 29 de dezembro de 2017.
Ana Maria Moreira Com Amancio
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 089/2017

Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado em concurso público, normatizado pelo Edital nº 001/2014, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fundão (ES), no uso de suas atribuições legais, notadamente o artigo 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 804/1993,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, por força de aprovação no concurso público normatizado pelo Edital nº 001/2014, o candidato (a) relacionado no ANEXO UNICO, para integrante deste Decreto, considerando-se o respectivo cargo.

Parágrafo Único. A posse do candidato (a) nomeado nos termos do presente Decreto se dará no prazo previsto no art. 17, § 4º da Lei Municipal nº 804/1993.

Art. 2º. A relação dos exames e laudos clínicos exigidos para a inspeção médica, bem como a data de convocação do candidato para o ato da posse e outras providências serão estabelecidas por meio da competência Edital de convocação do presente ato.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpre-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, em 21 de dezembro de 2017.

Joilson Rocha Nunes
Prefeito do Município de Fundão – ES

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 21 de dezembro de 2017.

Fábio Freire
Secretário Municipal de Gestão e RH

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 089/2017

CARGO DE FISCAL AMBIENTAL:
1ºº Fernanda Loureiro Fonseca

IMPORTANTE

Recomendável para maiores de 18 anos

Submeter crianças ou adolescentes a prostituição ou à exploração sexual é crime com pena de reclusão de 4 a 10 anos e multa – Art. 244 da lei 8.069/90.

Encontros com pessoas desconhecidas podem ser perigosos. Aconselha-se marcar os encontros em lugares públicos, além de informar a alguém local e hora do encontro.

DUDA NINFETA toda pequena carinha Faco Compli 40/ Rap s/decep 27 99844-3653 Laranj

LARISSA 23a Loira carinh discr busto BB durinho cab. comprido 27 996532943 J. Camb.

NOVIDADE **RAFAELA** Loira, 170 de Puro Prazer Toda Completa C.Vitória 2799596-8348

BON * VOLTEI Baiana Do Avé Lula Dom Homen Quer ApartS30 27997558367 C. Vitória

ALICE 23a Pei.Clara Cab. Longos Corpo/Rosto Bonito Est.Namorad 27998844728 Vitória

ANNE 23anos sensual bronzeada BB, emp. bustos siliconados, carinhosa, delicada e s/frescura ! Uma verdadeira namoradinha! Rap \$ 50,00 B.República 27997184362

NATASHA NOVINHA inic linda toda durinha, 1ª vez na cidade 27 99788 1671 Goiab

FELIPE NOVINKO 21a discreto próx Terminal Carapina c/sígilo absoluto 27 99684973

MORENA QUENTE 22a est. menininha BBG sem fresc 30/rap 27 99849-0501 próx Aeroporto

MILA larinha ninfeta toda durinha carinh s/fresc R\$50/ metá 27 99857-3143 V.V

PRE SE de MOCAS respon... s casa c/clientela, +R\$ 1,5mil/seman 27 997515051

CANTINHO das Carinhosas lindas meninas venha Conferir s/compromisso Laranj 27995136364

ANANDA 25a morena malhada siliconada Top de Linha toda liberal 27 99716-5436 CG

Preciso de Moça mais de 18a para casa com grande clientela Hor. comercial Laranjeiras 27998831471

BRUNINHA 19anos A menininha dos seus sonhos completação 50\$ C.G 27 99752-4782

CASA DAS TOP Belas gatas p/todo os gostos local discreto. Laranjeiras 27996550138

DANI TRAVESTI mor.clara 17/soft cab.longos atv/pass c/ local C.Grande 27 999281872

RUBI mulata comp. s/fresc tipo atriz pornô rapid \$30 prox. Goiabeiras 999569693

THAYS 30a O.Verdes, gata, ad bjar, C/local S/fresc ac cartão B.Fátima 999939724

INVERSAO DE PAPEL gata, c/cessórios,site elizagata. zip.net 27 99836 1205

LUNA TRAVESTI! morena linda a partir de R\$60,00 c/ local 27 99649-6815

RUTE 40a Loira cheirosa quente prazerosa At.só s/ fresco \$0\$ e \$50. 27 996633284 VV

ANTONELA loira s/frescura completa carinhosa R\$ 50 rapidinha 27 99998 3040 Goiab

NOVINHA MINEIRA Univers 20a fasa magra cint.fina BB empin quente 27 99903/6577 VV

Casa das Amantes Lindas Gatas serv.bar rap30 Linderberg 27 999264277/27 998165069

LARA Loirinha Baiana linda de corpo/rosto toda boa A melhor Opção 27 931972932 V.V

AMANDA mor. linda dos cabelos a melhor opção sem decep 27 33197823

*BRUNA LINDA*Voltei Novo Local s/Frescura Completa Confira! 2799913-6679 C. Grande

LOIRA SEXY 25a ad.corosas s/fresc s/decepção Isís C.Vit. Rap.\$40. 27 99860-7634

LOBAS MASSAGEM Realiza mos Todas Suas Fantasias Eróticas Inversões Papéis Show a Três C.Vitória 27 99504-9141

FLÁVIA casada vim do interior 38a BBG est mulherão \$30/rap(27)99831-4863 Laranj

BIA 24a mulata popozuda PG mass. c/inversão V.V 27 99262-9885/27 99991-8319

GUARAPARI Barbara loira bustos fartos duro BBG emp fac inversão c/rap 2799937747

SUZI Morena 30 anos experiente completa local C.Grande de \$30 Rapid 27 99892-8489

BETINA GATA namoradinha linda de corpo e rosto toda boa 27 99763 2674 Goiab

CASADA Bonita 33a busto GG pele lisa 20\$Rapid s/fresc Laranj \$50/30m 27 99868-1123

PAULÁ recém casada, carinhosa, c/cessórios 24hs com local 27 99668-2768 Itapuã

LUDMILA MORENACÀ marquinhos Bonita corpo/rosto c/ local 27 99668-2766 Itapuã

NATÁLIA Mor.quent.compl/s/fresc,alt,nivel,Ador,sex,px,T.Crap,27-897340523

GABI INDAIZINHA 19a casada Faço qq preciso siglo albs \$60meta B.Fat(27)99978-1813

MATHEUS 25a Moreno málusculo 185Alt 23dor, alto nível 27-99698-1281 Carapina

MEL 19a universitária iniciante Gata de academia Blig grande pernas torneada estilo namoradinha atendo no meu local super discreta 27. 99665494

YURI UNIVERSITÁRIO 20a recém chegado Ativo/liberal com local B.Rep(27)99575-0096

PAOLA indiazinha bronzeada 19a linda corpo/rosto s/decep 27 998977053 VV

NIKOLAS, moreno dotado, atlético, liberal c/local em Maia da Praia 27 99777-6350

PAULA Fofinha casada e Noinha 19a Qto Ar e cerv.gelada Alvorada V.V 27 997586816

ROBERTA DOMINADORA ponto GG avançado Faco inversão d/papéis 27 999008438 Laranj

AMANDA Baianinha s/fresc linda corpo/rosto Promoção R\$40 Laranjeiras 27 99918578

MEL linda morena sexy 18anos s/decepção ad.corosas Centro Vitoria 27 99824-472

MORENA Bonita de corpo e rosto toda carinhosa completa saída Laranjeiras 27996274706

PRECISA-SE de Moças +18A p/Trabalhar em Casa c/Cidental em C.Grande 2799766-6688

KÁTIA MOR CLARA BBG Rap \$ 30 e Meia H \$ 50 27997663888 Zap (anti-go 998169895)C.Grande

NOVATA MANU loira corpo/bust.durinh carinh gata luxo 27 99776-4540 B.Fatima

MELINDA 25a Loira s/fresc compl ad.corosas bello sup.liberal 27 99937-8229 Laranj

CAROL TRAVESTITY super dotada super feminina Rap, 20\$ 27 997372454 Janchieta Serra

MASACEM ERÓTICA

MARA 30a Morena clara olhos verde marq,bikini Massagem Liberal 27 99700-9352

LIVIA Loira, envolvente corpo escultural bastante sedutora educada atend. da altíssimo nível completinho, sem frescura Bairro República 27-99720-6002

MARIANA Massagem Relax Língua Tailandesa c/dupla liberação VV 27 99878-5910 Zap

Cantinho da Massagem 2 Gatas Ninfeta 18a est.namoradinha Sta Lúcia 27 999042323

CRIS Massagem Tântrica R\$50 Faço Inversão 9 às 20s 27 99911-0974/27 3222-0326

LÍVIA UNIVERSITÁRIA massagem c/ finalização Laranj(27)99795-5806

BÁRBARA 21a Loira Nat cab. long corpo violão c/Ar 27 99720693/27 996991641 PCanto

CONTRATO MASSAGISTAS N dividido cachê 27 99900-4151

www.massagensdefilhos.com Acesse e escolha sua massagista 27 99800-4151 P.Canto

LEILA Linda Loira carinh quente furac marq,bikini s/fresc s/decep 27 998877053 VV

CASA DAS CARINHOSAS loira mor ruiva e mulatas aqui v c a s o c h e L a ranj(27)997294105

YURI UNIVERSITÁRIO 20a recém chegado Ativo/liberal com local B.Rep(27)99575-0096

PAOLA indiazinha bronzeada 19a linda corpo/rosto s/decep 27 998977053 VV

ALICE loira doce carinh. bustos durinhos BBG completa Ac.Cartão 27 99898-8376

GABRIEL, boa aparência, cheirosa, universitária, 23a. 27 99802-2835 Golabeiras

JUJU Mass corpo nu topo tudo c/cessórios ad.corosas \$50/lhr V.V 27 99732-8806

VALOR TOTAL: R\$ 6.990,00 (Seis mil, novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada a critério das partes.

João Neiva/ES, 24 de novembro de 2017.

Cristina Valéria Guimarães Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EMPREGOS 6000**OFEREÇO-ME****COMÉRCIO**

OFEREÇO-ME PADEIRO especializado, c/conhecimento das demais áreas de produção, afeito trabalhar no interior também. 27 99793-7432

PRECISA-SE**ADMINISTRATIVO**

ÁREA IMOBILIÁRIA - Ensino médio, preferência: homem. Enviar CV p/mauhic@terra.com.br

Contratamos AUX.CONTÁBIL c/exp. em conciliação, classificação e rotinas contábeis. CV c/Pret.Sal. p/rub.contabil@gmail.com

COMÉRCIO

HERBALIFE Seja Cliente ou Distribuidor Independente! Contato: 3035-3882/99225-D899

PORTEIRO Curso gratuito, paga material didático 89923-9307 / 99583-5235

PRECISA-SE de manicure com experiência para salão no Shopping Vitoria.Tel:3215-5160/99747-3423

OUTROS EMPREGOS**CANADÁ OPORTUNIDADE** p/trabalhar. Após 3 anos será legalizado. 3061-3420/ 99508-1341

PRECISA-SE Cabeleireiro ou Barbear c/exper em corte infantil 30394882/99854-3058

SERVIÇOS

Precisa-se de lanterneiro/ pintor automotivo que resida em VV. Enviar currículo para o endereço eletrônico: curriculo.rh3@gmail.com

Vaga para **BOMBEIRO HIDRÁULICO** com experiência, contratação imediata, enviar currículo para rh04@tubomills.com.br

NÍVEL SUPERIOR

Contrata-se Analista de Manutenção - local de trabalho: Serra-ES, Salário R\$ 3.000,00. Necessário formação em Engenharia. Envie e-mail para pablo@spectrolab.com.br

ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO, responsável pela construção de peças gráficas, gestão de mídia, criação de pautas e demais atividades correlatas. Vaga publicada no site www.heach.com.br. Salário de R\$1.835,00. Auxílio alimentação R\$ 40,00 por dia trabalhado, Plano de saúde coparticipativo e demais benefícios previstos em Lei.

ALDINA BREDA PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ Nº 16.766.914/0001-17 Nire: 32.300.032.982.

Resumo da A.G.E. de 08/12/2017.

As 10:00hrs, no Cômodo Panquinhas e Cômodo São Luiz, Distrito Sede - Pancas/ES. Presença de todos os acionistas, representando 100% do capital social. Deliberação: Alteração de endereço. Registro Juiz, prot. 17483.048-3 em 29/11/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS**

Nº 001/2017

O Município de Laranja da Terra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizada a Tomada de Preços nº 001/2017 no dia 22 de Dezembro de 2017, às 09:00 horas, para contratação de empresa para a execução de obra de nívo de animo, na localidade de Sobreiro, neste Município de Laranja da Terra. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na sala da CPL, na Avenida Luiz Obernauer Filho, 385, Centro, Laranja da Terra/ES, no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos através dos tel. (27)373-1356 - (27) 99849-4939, ou pelo e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br, Laranja da Terra, 06/12/2017.

MARLINE CRAUZER

Presidente da CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do SINDIBRACHARES, de acordo com as normas estatutárias e legislação em vigor, convoca a todos os trabalhadores da empresa COBRAL ABRAFROS & MINEROS LTDA, para participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13/12/2017 às 13h30min em primeira convocação e às 13h30min em segunda e última convocação, a realizar-se nas dependências da empresa, situada à Rua 489, Km 01 Atílio Vivacqua X B 101, Centro - Atílio Vivacqua/ES para deliberarem sobre as seguintes ordens de dia: 1º- Aprovação da minuta de revidação a ser encaminhada a empresa referente à campanha salarial 2017/2018. 2º - Autorização ao sindicato para assinar acordo coletivo de trabalho, termos aditivos, ou instaurar o competente Dissídio Coletivo de Trabalho junto ao Egrião T.R.T. Tribunal Regional do Trabalho 17º Região/ES, 3º - Deliberar sobre abstenção total ou parcial do trabalho de acordo com a lei e decretos 7.733/89, 4º Aprovação do desconto assistencial a ser descontado em favor do sindicato nos termos do art. 8º Inciso IV da Constituição Federal de 1988; 5º Assuntos gerais. Vitoria/ES, 07 de dezembro de 2017. André Rodrigo de Oliveira Correia/Presidente Sindicato SINDIBRACHARES-ES.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**RESUMO DO CONTRATO N° 045/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, através da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resumo do CONTRATO N° 045/2017.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

CONTRATADO: S2 SAÚDE LTDA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para equipas as Unidades Básicas de Saúde oriundas da Emenda Parlamentar N° 10585.650000/1150-1, de acordo com o processo administrativo nº 1.741 de 26/04/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 32.350,50 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada a critério das partes.

João Neiva/ES, 24 de novembro de 2017.

Cristina Valéria Guimarães Gestora do Fundo Municipal de Saúde

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, através do Gestor do fundo, torna público o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2015.

LOCATÁRIO: IZAIAS ALVES SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/CONTRATO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (Doze) meses, a partir de 26/10/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS

2.1 – As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

SEMSA

Orção: 033 – Unidade: 102 - Programa de Trabalho: 1030100302.075

Elemento de Despesa: 3390360000 – Fonte: 12010000 – Ficha: 0000051

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva/ES, 25 de Outubro de 2017.

Cristina Valéria Guimarães Gestora do Fundo Municipal de Saúde

VENDEDOR E AMBULANTE

Distrib., em fase de expansão, precisa p/vendas de refrigerantes e sucos. R:Profª Franceline Carneiro Setubal, 470 Itapuã/Vila Velha. T:3289-8859

S.Paulo B.Volta 11,7 e 27/12.

Goiânia 14/12/2017 99990-9821

Margarida

FLA X INDEPENDENTE 13/12

final ônibus LD apartir R\$ 200, 99966-6444 Francisco

SÃO PAULO, bate e volta e

promeote 4°F, 5°F e Domingo.

Tel.9991-7538

N.FRIBURGO Peças Intimas,c/

Terezinha,Toda 6fei-

ra.3289-9107/99821-1730/

99784-3007

S.Paulo B.Volta 11,7 e 27/12.

Goiânia 14/12/2017 99990-9821

Margarida

BRUNA ENFERMEIRA
mulherão carinh Faço
compl 50m/h ad.beijar 27
99755-1142 Laranj

MILA loirinha ninfa toda durinha carinh s/fresc
R\$50/meia 27 99957-
3143 V.V

NOVA CASA em V.V, Viana Conferir Meninas
Top! c/ serviço de Bar 27
998220826

LINDA MULATA Furacão
avassalador Velo p/mudar sua rotina Yandra 27
999518274 V.V

BIA 24a mulata popozuda PG mass. c/inversão V.V 27 99262-9885/27
99991-8318

CAROL TRAVESTY super dotada super feminina a R a p . 2 0 \$ 2 7
997372454 JAnchieta Serra

MYRELLA TRAVESTITI BB
G carinhosa compl super disc 99611-2486 Serra Sede

SUELLEN20a morena
menininha sexo KENTE
luxo Prom 50\$/meia B.
Fat(27)99660-2317

ANTONELA loira s/frescura completa carinhosa
R\$ 50 rapidinha 27
99998 3040 Goiab

MASSAGEM ERÓTICA

MARA 30a Morena clara
olhos verde marq.biquíni
Massagem Liberal 27
99700-9352

LÍVIA Loira, envolvente
corpo escultural bastante sedutora educada
atend. de altíssimo nível
compi+inho, sem frescura B , República 27-
9972u-6002

LÍVIA UNIVERSITÁRIA
massagem c/finalização
Laranj(27)99795-5806

PRIMAMASSAGEM.blogspot
PRICILA 22a Tipo India
C a b e l à o , 2 7
9 9 7 2 9 0 6 9 3 / 2 7
999991641

BRUNA LINDA carinh. S.
Lindos G bj molhado ad.
coroas c/Acess 27
999955881px.Aerop

Relaxante Ligam Tântrica
c/FOTOS PCanto Seg/
Sáb \$100/\$150/\$200.
Ar 27 995040972

BELA Loira, corpo e lábio
quente bustos lindos e
Bhg.comp ad.coroas c/
massag 100, 1h Laranj24hs 27-995116017

NATILEY Lindis mor ou-sada lindos bustos Massagem c/dupla liberação e access 027 998178481 Laranj

RUTE 40a Loira cheirosa
quente prazerosa Atendo
só s/frescura. 27
996633284 V.V

CRIS Massagem Tântrica
R\$50 Faço Inversão 9 às
20hs 27 9991-0974/27
3222-0326

CASA DAS CARINHOSAS loira mor ruiva e
mulatas aqui vc escolhe
Laranj(27)997294105

PRECISO urgente de 1
moça estilinenininha mor.
altos ganhos Laranj 27-
99516017

ALICE loira doce carinh.
bustos durinhos BBG
completa Ac.Cartão 27
99898-8376 V.V

LEILA linda loira carinh
quente furac marq.bikini
s/fresc s/decep 27
998977053 VV

EMPREGOS 6000

PRECISA-SE

COMÉRCIO

das Calcinhas
GANHE UMA RENDA EXTRA
Revenda peças íntimas diretamente da fábrica. Whats
(27)98895-2513/(27)3223-
3957

HERBALIFE Seja Cliente
ou Distribuidor Independente! Contato:3035-
3882/99225-0899

PRECISA-SE de manicure com experiência para
salão no Shopping Vitoria. Tel:3215-5160 /
99747-3423

NÍVEL SUPERIOR

Contrata-se Analista de
Manutenção - local de
trabalho - Serra-ES, Sa-

lário R\$ 3.000,00. Necessário formação em
Engenharia. Enviar e-mail para pablo@spec-
trolab.com.br

OUTROS EMPREGOS

CANADÁ OPORTUNIDADE
p/trabalhar. Após 3-años
será legalizado. 3061-3420/99508-1341

ORAÇÃO A SANTA LUZIA

O Santa Luzia, que preferiste deixar que vossos olhos fossem vazados e arrancados do que negar a fé e conspurcar vossa alma, e Deus, com um milagre extraordinário, vos devolveu outros dois olhos sãos e perfeitos para recompensar vossa virtude e vossa fé, e vos constituiu protetora contra as doenças dos olhos, eu recorro a vós para que protejais minhas vistas e curais a doença de meus olhos.

O Santa Luzia, conserva a luz dos meus olhos para que eu possa ver as belezas da criação, o brilho do sol, e colorido das flores, o sorriso das crianças.

Conservai, também, os meus olhos de minha alma, a fé, pela qual eu posso conhecer o meu Deus, compreender os seus ensinamentos, reconhecer o seu amor para comigo e nunca errar o caminho que me conduzirá onde vós, Santa Luzia, vos encontrais, em companhia dos Anjos e Santos.

Santa Luzia, protegei meus olhos e conservai minha fé. Amém.

E.M.E.

ESPORTES TURISMO E LAZER 7000

ESPORTE

NÁUTICA

Vdo Motor de popa 15HP
semi-novo. 3336-0488/
99992-8939 Urgente

TURISMO E LAZER

EXCURSÕES

NRiburg Todasexta...R\$90

SPaulotodomingo...R\$220

Itaperuna/Reposo id sex. \$100

Colatina/MBrasilIdQta...R\$30

Tel:3255-1104/9948-6744

Romilda

CLASSIFÁCIL

Para anunciar

3323-6333

AMANDA TURISMO Ba-te/Volta agora todos Domingos 2ºf e 5ºf. Ac.cartões. Escola,lanche,café manhã,videomonitoramento. 99760-5562/9 9 8 9 5 - 1 9 4 6 / 999827355/32260551 Deus é Fiel

N.FRIBURGO Peças Intimas,c/Terezinha,Toda 6ªfeira.3289-9107/99921-1730/99784-3007

S.Paulo B.Volta 11,17 e 27/12. Goiânia 14/12. T:99904-9821 Margarida

SÃO PAULO, bate e volta e pernoite 4°F, 6°F e Domingo.Tel.99911-7538

FLA X INDEPENDENTE
13/12 final ônibus LD
apartir R\$ 200, 99966-6444 Francisco

Exc BRILHO DE NATAL
Domingos Martins 9 e 10/12 e Exc p/RAPOSO
Compras 15/12 Tel 99704-5358/98828-9179 Sandro

CLASSIFÁCIL

Para anunciar

3323-6333

PRECISA-SE de manicure com experiência para
salão no Shopping Vitoria. Tel:3215-5160 /
99747-3423

CANADÁ OPORTUNIDADE
p/trabalhar. Após 3-años
será legalizado. 3061-3420/99508-1341

OUTROS EMPREGOS

Santa Luzia, que preferiste deixar que vossos olhos fossem vazados e arrancados do que negar a fé e conspurcar vossa alma, e Deus, com um milagre extraordinário, vos devolveu outros dois olhos sãos e perfeitos para recompensar vossa virtude e vossa fé, e vos constituiu protetora contra as doenças dos olhos, eu recorro a vós para que protejais minhas vistas e curais a doença de meus olhos.

O Santa Luzia, conserva a luz dos meus olhos para que eu possa ver as belezas da criação, o brilho do sol, e colorido das flores, o sorriso das crianças.

Conservai, também, os meus olhos de minha alma, a fé, pela qual eu posso conhecer o meu Deus, compreender os seus ensinamentos, reconhecer o seu amor para comigo e nunca errar o caminho que me conduzirá onde vós, Santa Luzia, vos encontrais, em companhia dos Anjos e Santos.

Santa Luzia, protegei meus olhos e conservai minha fé. Amém.

E.M.E.

VEÍCULOS 3000

STRADA

Fiat Strada 2010 Adventure cab.estendida.
3389-2000/99653-6809 FK VEICULOS

CHEVROLET

CLASSIC

Chevrolet Classic Mod.
2012 completo. Tel:
3389-2000/ 99653-
6809 FK VEICULOS

S-10

S-10 CD LTZ 2.4 Flex
completa. 3389-2000/
99653-6809 FK VEICU-
LOS

CITROËN

AIRCROSS

Aircross Mod.2014 automático, completo. 3389-
2000/ 99653-6809 FK
VEICULOS

FIAT

PALIO

Palio Adventure,Ano
07,Completo,1.8 (+)Kit
Gás, Único Dono:T:9927-3228

PUNTO

Punto Blackmotion Mod.
2015 Dualogic compl
branco. 33892000/
99653-6809 FK VEICU-
LOS

SIENA

SIENA Attractive 1.4 09
Cinza completiss. ú.dono
sp novo v/t/f 32372013/
99981911

ABANDONO DE EMPREGO

Aempresa LG2 COMUNICAÇÕES LTDAME, CNPJ.
14.358.217/0001-82, solicita o comparecimento da
seu funcionário Sr (a). DEIVISON SILVA SIQUEIRA,
CTPS 8840995/40 ES no prazo de 48hs, sob pena de
configurar abandono de emprego, sujeito às
penalidades previstas no art. 482 da CLT.

Vila Velha, 07 de Dezembro 2017

Paulo Roberto B. Bone
Pregoeiro

Assunto: Abandono de Emprego

<p